

RESOLUÇÃO CsU N. 745, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016, *AD REFERENDUM*

Aprova o Edital do Vestibular/Processo Seletivo 2016/2.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do § 10º, do art. 10, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum* do Conselho Universitário, o Edital do Vestibular/Processo Seletivo UEG 2016/2, constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Alterar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016 para contemplar as datas publicação do Edital de convocação dos aprovados e período de matrícula, conforme disposto na minuta de Edital constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 24 de fevereiro de 2016.



Reitor da UEG
Prof. Dr. Haroldo Reimer

A 95ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, no uso de suas atribuições legais, reunida em Anápolis - GO, em 16 de maio de 2016, homologa esta Resolução *Ad Referendum*.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsU - UEG